



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL  
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2024**

O **MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL**, Estado de Santa Catarina, torna PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está contratando através de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2024**, considerando o disposto no artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e suas respectivas alterações, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie.

**1 - CONTRATADA: ROSELI SCHEIDT LOPES**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 715.710.009-68, sito à Rua Mainolvo Lehmkuhl, S/N, Bairro Centro, Município de Leoberto Leal, Estado de Santa Catarina.

**2 - RAZÕES DA ESCOLHA DA CONTRATADA E JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS: ROSELI SCHEIDT LOPES**, localidade de Rio do Michel, Município de Leoberto Leal, onde possui um terreno rural, com área total de 625.000,00m<sup>2</sup> (seiscentos e vinte e cinco mil metros quadrados), registrado sob a matrícula nº 6.627, Comarca de São João Batista. Justifica-se tal contratação em virtude da necessidade do material tipo saibro e/ou macadame nas vias, possibilitando o tráfego e o escoamento da produção agrícola. O município possui aproximadamente 1000km de estradas municipais não pavimentadas e que necessitam deste material, as estradas possuem revestimento primário necessitando de constante manutenção. Diante dos fatos mencionados torna-se premente que o Município possua determinados locais, dentro de seu território, para que possa efetuar a retirada de saibro e/ou macadame, e assim providenciar, de forma célere e, em determinadas situações, e até urgente, a manutenção e/ou recuperação das vias, restando pois, completamente inviável a aquisição do material fora do território municipal, especialmente se for observado que: o Município trabalha com maquinário próprio o que reduz significativamente o custo do produto (saibro e/ macadame), e possibilita sua extração e imediata colocação nas estradas; o Município não possui um local para realizar o depósito de saibro e/ou macadame e mantê-lo estocado para quando das necessidades urgentes possa utilizá-lo com eficácia e agilidade, sanando os problemas das estradas; o imóvel onde irá ser realizada a extração de saibro e/ou macadame está localizado na parte baixa do município, viabilizando o trabalho da administração de forma eficiente. Destarte com base no inciso II, art. 75 da Lei nº14.133/21.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL  
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN**

Art. 75. É dispensável a Licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; Redação dada pela Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

**3 - OBJETO:** Constitui objeto do presente certame a extração de macadame a ser retirado de um terreno rural, na Localidade de Rio do Michel, com área total de 625.000,00m<sup>2</sup> (seiscentos e vinte e cinco mil metros quadrados), registrado sob a matrícula nº 6.627, para ser utilizado na recuperação e reabilitação da malha viária do Município de Leoberto Leal.

**4 - VALOR:** O valor total é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo pago em 10 (dez) parcelas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) até o dia 05 (cinco) do mês subseqüente.

**5 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

06.01.26.782.0012.2.033.3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0500 - (125) -  
Funcionamento e Manutenção da Secretaria dos Transportes, Obras e  
Serviços Urbanos

**6 - JUSTIFICATIVA DO VALOR:** O valor da contratação está dentro dos valores de referência e/ou dos valores de mercado, sendo sua contratação mais vantajosa para a administração, conforme Avaliação Técnica de Valor Comercial.

Sendo assim, deve o Município de Leoberto Leal outorgar a contratação com a Senhora **ROSELI SCHEIDT LOPES**, conforme as preposições apresentadas pela Dispensa de Licitação, observando o descrito no art. 75 da Lei 14.133/21.

Leoberto Leal/SC, 05 de março de 2024.

**VITOR NORBERTO ALVES**  
Prefeito Municipal

**MAYARA CARLA GUCHERT**  
Agente de Contratação

Aprovo o Edital

**Guilherme Silveira de Andrade**  
Procurador  
OAB/SC N° 33.940



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL  
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN**

**ANEXO I**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2024**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente certame a extração de macadame a ser retirado de um terreno rural, na Localidade de Rio do Michel, com área total de 625.000,00m<sup>2</sup> (seiscentos e vinte e cinco mil metros quadrados), registrado sob a matrícula nº 6.627, para ser utilizado na recuperação e reabilitação da malha viária do Município de Leoberto Leal, de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste Edital.

<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Und.</b>	<b>Especificações</b>	<b>Preço Unitário Máximo</b>	<b>Total Preço Máximo</b>
01	10	Mês	Extração de macadame a ser retirado de um terreno rural, na Localidade de Rio do Michel, com área total de 625.000,00m <sup>2</sup> (seiscentos e vinte e cinco mil metros quadrados), registrado sob a matrícula nº 6.627.	4.000,00	40.000,00
				<b>R\$ 40.000,00</b>	

Leoberto Leal/SC, 05 de março de 2024.

**VITOR NORBERTO ALVES**  
Prefeito Municipal